REQUERIMENTO Nº 0110-2014
Data: 16 de junho de 2014
Protocolo: 1057-2014

Ementa: solicita que o Executivo Municipal empenhe esforços visando instalar uma unidade do Procon em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam agilizados os trâmites necessários, visando a instalação de uma unidade do Procon em Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que o Município já possui legislação em vigor que permite tal atividade, bastante apenas o desejo do Executivo Municipal em firmar parceria com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PR, que é um órgão do Poder Executivo, subordinado a estrutura programática da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Foi criado através do Decreto nº 609, de 23 de julho de 1991, apesar de já estar funcionando a partir de março daquele ano.

O PROCON tem como objetivo principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

E na opinião deste Vereador, o Município rondonense já deveria contar com uma unidade do Procon, preservando desta forma as relações comerciais firmadas entre empresas e consumidores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014.

Ilario Hofstaetter - ILA
Vereador